



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 10.266.351/0001-00

DESPACHO ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminho Minuta de Contrato para análise e aprovação, conforme art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, solicitando ainda se possível a concordância que a matéria tratada poderá ser feita através de Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei pertinente.

São Vicente Férrer – MA, 22 de julho de 2021.

Erica Valéria dos Santos Bezerra
ERICA VALÉRIA DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da CPL